23/10/2025	TÍTULO: GESTÃO DEMOCRÁTICA NA PERSPECTIVA ANTIRRACISTA. EMENTA: DISCUTIR O PAPEL DOS(AS) GESTORES(AS) NO ENFRENTAMENTO AO RACISMO NAS ESCOLAS E DIFERENTES INSTÂNCIAS DA SME. CONCEITUAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA EM UMA PERSPECTIVA ANTIRRACISTA, DE RESPEITO À ANCESTRALIDADE, DA PRÁTICA DA NÃO VIOLÊNCIA, DA JUSTIÇA, DA IGUALDADE E DA EQUIDADE.	JAQUELINE CAMARGO - PROFISSIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME).
06/11/2025	TÍTULO: SERVIÇO E MODOS DE ACOLHIMENTO DAS POSSÍVEIS VÍTIMAS DE RACISMO EMENTA: APRESENTAR O PAPEL E ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS NA PREVENÇÃO E COMBATE AO RACISMO E DISCRIMINAÇÃO RELIGIOSA. APRESENTAR DADOS SOBRE AS SITUAÇÕES E SUSPEITA DE RACISMO. DIALOGAR SOBRE O MODO DE ESCUTAR E ACOLHER AS POSSÍVEIS VÍTIMAS DE RACISMO E APRESENTAR A LEI FEDERAL 13.431/17 DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	ELISANGELA NUNES - PROFISSIONAL DO SETOR CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO RACISMO E À DISCRIMINAÇÃO RELIGIOSA (SCRCR)
13/11/2025	TÍTULO: CURRÍCULO ANTIRRACISTA EMENTA: CONCEITUAR E IDENTIFICAR POSSÍVEIS CASOS DE RACISMO NO CONTEXTO DA ESCOLA E DE DIFERENTES INSTÂNCIAS DA SME, A PARTIR DE EXEMPLOS DE SITUAÇÕES RACISTAS. CONCEITUAR AS DIFERENTES FACETAS DO RACISMO: DE GÊNERO, RECREATIVO, ALGORÍTMICO, RELIGIOSO ENTRE OUTROS.	ELISABETE FIGUEROA DOS SANTOS - PROFESSORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP).

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2024.00089025-11
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Campinas e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE - **Prorrogação e aditamento.**

Diante dos elementos constantes no processo administrativo PMC.2025.00113391-98, vinculado ao presente processo, do Parecer Jurídico (15800429), do parecer do Senhor Procurador-Chefe (15826859) e do Senhor Procurador-Geral do Município (15837985), que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais ao pretendido aditamento para acréscimo quantitativo do objeto, no percentual indicado, e prorrogação do contrato em questão, adotadas todas as recomendações e condicionantes, conforme Lei nº 13.019/14 e do Decreto Municipal n.º 23.207/24, **AUTORIZO**:

1. O aditamento do Termo de Colaboração nº 405/2024, formalizado com o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, inscrito no CNPJ sob o nº 28.413.401/0001-92, com acréscimo de 9,75% a partir de 22/08/2025, com a despesa decorrente no valor de R$ 896.580,00 (Oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais), onerando integralmente a dotação no presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (15738635);

2. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 405/2024, formalizado com o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, inscrito no CNPJ sob o nº 28.413.401/0001-92, com vigência de 29 (vinte e nove) meses e nove dias, a partir de 22/08/2025, conforme Minuta (15878269), com a despesa decorrente no valor de R$ 9.194.340,00 (Nove milhões, cento e noventa e quatro mil trezentos e quarenta reais), onerando no presente exercício de 2025, o valor de R$ 1.825.320,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (15738635).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento

Campinas, 21 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo SEI FUMEC nº 2025.00001500-99

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Assunto: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviço de inspeção e manutenção de extintores de incêndio, mangueiras e hidrantes para as unidades da FUMEC.

Fundamentação jurídica: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Dispensa de Licitação n° 16/2025

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:

1. A contratação direta da **SN RECARGA DE EXTINTORES LTDA (CNPJ / MF nº 18.298.798/0001-65)**, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

2. A despesa correspondente no montante de até **R$ 27.990,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa reais)**, deverá onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias n.º **60401.12.363.2025.4232.339039 FR 01.200.000, 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000 e 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220.000**;

3. À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a elaboração da respectiva Ata de Registro de Preços;

4. Publique-se.

Campinas, 20 de agosto de 2025
ARY JAMES PISSINATTO
Superintendente FUMEC / CEPROCAMP

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 21 de agosto de 2025.
Pregão Eletrônicon° "18/2025"
Processo Administrativon°FUMEC.2025.00001863-61
Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares destinados a alunos dos programas de EJA e do Ceprocamp, kits de material de expediente e escolar destinado aos professores dos programas de EJA e do CEPROCAMP, bem como aquisição de kits de material de escritório administrativo para as áreas administrativas da FUMEC

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 22/08/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2025 - 09:00 h.
Unidade Compradora*:* 925256 - Número da Licitação: 90018/2025
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 20 de agosto de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00001312-99
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 015/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- STEP GIVE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 33/2024, no valor de R$ 159.116,61 (cento e cinquenta e nove mil cento e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E DE DESPESA

Processo Administrativo n° PMC.2023.00008336-33
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 155/2023
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de transporte intermunicipal, através de veículos para passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas.
Assunto: Prorrogação Contratual

Considerando que há necessidade e inexistem óbices legais quanto ao deferimento da prorrogação do Termo de Contrato n° 240/2023 (doc. 8850511), firmado entre o Município de Campinas e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA. - CNPJ 45.993.490/0001-02**, para prestação de serviços de transporte intermunicipal, através de veículos para passageiros, tipo ônibus e micro -ônibus, por mais 12 (doze) meses, e atendidas todas as recomendações ofertadas pela SMJ-PGM (docs.15866845, 15868240, 15875091e 15879263) em docs. 15886819, 15891170e 15891186, preliminarmente à formalização, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato, bem como a despesa correspondente no valor de R$ 662.900,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos reais), devendo onerar dotação do presente exercício o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Campinas, 21 de agosto de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2024.00081668-06
Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO OLIVEIRA
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, deixo de conhecer o pedido de repetição de indébito do IPTU de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3441.53.95.0252.01001, com fulcro no art. 83, incisos III, VIII e IX, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, haja vista que não foram satisfeitos os requisitos da IN SMF nº 05/2017, mesmo após regularmente notificado.

Protocolo SEI: PMC.2024.00118172-60
Interessado: STAUFEN. TAKTICA CONSULTORIA EM MANUFATURA, ENGENHARIA E GESTAO LTDA
CNPJ: 04.590.443/0001-30